



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido de **Lucas Fernando de Oliveira Fanelli**, do Cargo de Psicólogo 30h, e dá outras providências.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

Considerando o requerimento protocolado sob nº 309/2026 de 20 de março de 2026...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o senhor **Lucas Fernando de Oliveira Fanelli**, portador do RG nº 42.489.851-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 393.879.358-92, PIS/PASEP nº 210.71058.27/6 do cargo de provimento efetivo de Psicólogo 30h declarando vacância do referido cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 27 de março 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 138, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Silvana Anastácio Rezendi Amado**, dispensa do Serviço Público no dia 19 de abril de 2026, por ter trabalhado na eleição de 28 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Priscila Gay de Biaggi Favaron**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2026 por ter participado do treinamento das eleições em 28 de agosto de 2022 e ter trabalhado nas eleições no dia 02 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5985, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2809

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.500,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Pessoal e Folha		1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 79

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Pessoal e Folha		-1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 78

**Anulação ( - )** **-1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
**Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**DECLARAÇÃO****01 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**Nome: **OXILEI ANTONIO MELLIS**, RG: \*4.620.2\*\*-4/SPCargo/emprego/função: Professor(a) Ensino Fundamental.

Regime Jurídico: CELETISTA

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo  
PedagogiaHabilitação Específica para Magistério**02 – HORÁRIO DE TRABALHO:**

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		Carga HTPC
	Manhã	Tarde	
2 <sup>a</sup>	Das 07h às 12h	_____	Das ____ às ____
3 <sup>a</sup>	Das 07h às 12h	_____	Das <b>17h30</b> às <b>19h30</b>
4 <sup>a</sup>	Das 07h às 12h	_____	Das ____ às ____
5 <sup>a</sup>	Das 07h às 12h	_____	Das ____ às ____
6 <sup>a</sup>	Das 07h às 12h	_____	Das ____ às ____

**Total da Carga Horária Semanal:** 20 horas com alunos + 02 HTPC + 03 HTPL+ 05 HTPI= 30 h.Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente **11 KM**.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026.

**DAVIDSON DA SILVA MAGALHÃES**  
Diretor Escolar

## DECLARAÇÃO

### 01 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **Fabiana Cristina Prates C. dos Santos**, RG: \*5.168.\*4\*-x/SP

Cargo/emprego/função: Professor(a) Ensino Fundamental.

Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo -  
Pedagogia

Habilitação Específica para Magistério

### 02 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		Carga HTPC
	Manhã	Tarde	



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

<b>2<sup>a</sup></b>	<b>Das 07h às 12h</b>	_____	<b>Das _____ às _____</b>
<b>3<sup>a</sup></b>	<b>Das 07h às 12h</b>	_____	<b>Das <u>17h30</u> às <u>19h30</u></b>
<b>4<sup>a</sup></b>	<b>Das 07h às 12h</b>	_____	<b>Das _____ às _____</b>
<b>5<sup>a</sup></b>	<b>Das 07h às 12h</b>	_____	<b>Das _____ às _____</b>
<b>6<sup>a</sup></b>	<b>Das 07h às 12h</b>	_____	<b>Das _____ às _____</b>

**Total da Carga Horária Semanal:** 20 horas com alunos + 02 HTPC + 03 HTPL+ 05 HTPI= 30 h.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente **11 KM**.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Vista Alegre do Alto, 27 março de 2026.

**DAVIDSON DA SILVA MAGALHÃES**  
**Diretor Escolar**

**PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

**Edital de Convocação**

**Continuidade de Licitação**

Concorrência Presencial nº 03/2025 Processo 2484/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto/SP, conforme edital nº 42/2025 e suas retificações.

Tendo em vista a suspensão da sessão, diante da decretação de LUTO OFICIAL na data de 24 de março



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

de 2026, pelo falecimento do Senhor Prefeito Municipal, Nelson Antonio Rozani e sua esposa, Primeira Dama Municipal, Rosa de Fátima de Jesus Baldi Rozani ocorrida na data de 23 de março de 2026.

Considerando a necessidade de continuidade do certame:

**Fica designado para a regular continuidade do certame, dia 02 de abril de 2026 às 09:00 horas.**

Sendo assim, necessária a publicação no Diário Oficial Municipal, Sítio Eletrônico Municipal na aba “Licitações” e comunicação à empresa interessada.

Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.548/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 028/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança do trabalho em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, CNPJ: 21.154.830/0001-43**, no valor total de R\$ 51.801,48 (cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos). **Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal em Exercício**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.548/2026**

7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)****MODALIDADE: DISPENSA****Nº 028/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança do trabalho em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, CNPJ: 19.669.855/0001-38, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, no valor total de R\$ 51.801,48 (cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), conforme o Processo nº. 2.548/2026. **Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal em Exercício**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2548/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 027/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança do trabalho em todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de vista alegre do alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2548/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança do trabalho em todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de vista alegre do alto. Informações



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no *link* licitações. **Vista Alegre do Alto, 27 de março de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

### EXTRATO CONTRATOS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, COM A EMPRESA CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, PERÍODO DE 01/04/2026 A 31/03/2027, COM VALOR TOTAL DE R\$ 51.801,48 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.548/2026, DISPENSA Nº. 028/2026. DATA DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 899/2026, COM A LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI BRUNHARA 36952537899, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS. PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE ABRIL DE 2026 À 31 DE MARÇO DE 2027, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 662.490,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.544/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026. DATA DE 27 DE MARÇO DE 2026.